



RESOLUÇÃO CONSUN 13/2021

REFERENDA A PORTARIA GR 41/2021, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 9 de dezembro de 2021, constante do Parecer CONSUN 4/2021 – Processo CONSUN 4/2021, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 41/2021, que aprovou a criação do curso superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 5 semestres e 800 vagas anuais.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido Curso por meio da Resolução CONSEPE 53/2021, em 9 de dezembro de 2021.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 9 de dezembro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente